

Disponibilização: 03 de novembro de 2022

Publicação: 04 de novembro de 2022

Nº 571

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1760/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear VERA LUCIA NUNES DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406551** e o código CRC **424D2E14**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1759/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear LÍLIAN NUNES DE SOUZA SANTOS, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406550** e o código CRC **62B7919A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1758/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar RICARDO LOPES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 31 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406544** e o código CRC **A968700C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1757/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 31 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406542** e o código CRC **3FC0F989**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1531/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 734, evento 0405591, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0405597, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de OUTUBRO, **NOVEMBRO** e DEZEMBRO de 2022, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
S	03/10	JANUÁRIO MIRANDA	Q	03/11	ROSINHA CARDOSO	Q	01/12	DEFENSOR CRI 1ª
T	04/10	ANTONIO AVELINO	S	04/11	JOSÉ ROCELITON	S	02/12	DEFENSOR JURI 2ª
Q	06/10	ALINE DIONÍSIO	S	07/11	ELCIANNE VIANA	S	05/12	JEANE XAUD
S	07/10	MARIA DAS GRAÇAS	T	08/11	FREDERICO CÉSAR	T	06/12	ELCIANNE VIANA
S	10/10	ALINE PEREIRA	Q	09/11	PAULA REGINA	Q	07/12	PAULA REGINA
T	11/10	WALLACE RODRIGUES	Q	10/11	JOSÉ ROCELITON	S	12/12	ALINE PEREIRA
Q	13/10	ROSINHA CARDOSO	S	11/11	ALINE DIONÍSIO	T	13/12	DEFENSOR CRI 2ª
S	14/10	ANNA ELIZE	Q	16/11	VERA LÚCIA	Q	14/12	DEFENSOR CRI 3ª
S	17/10	ANNA ELIZE	Q	17/11	ELCIANNE VIANA	Q	15/12	ROSINHA CARDOSO
T	18/10	ANTONIO AVELINO	S	18/11	MARIA DAS GRAÇAS	S	16/12	DEFENSOR JURI 2º

Q	19/10	VERA LÚCIA	S	21/11	ALINE PEREIRA			
Q	20/10	WILSON ROI	T	22/11	ELCIANNE VIANA			
S	21/10	MARIA DAS GRAÇAS	Q	23/11	PAULA REGINA			
S	24/10	JEANE XAUD	Q	24/11	ROSINHA CARDOSO			
T	25/10	ELCIANNE VIANA	S	25/11	ELCIANNE VIANA			
Q	26/10	VERA LÚCIA	S	28/11	FREDERICO LEÃO			
Q	27/10	ALINE DIONÍSIO	T	29/11	JOSÉ ROCELITON			
			Q	30/11	VERA LÚCIA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406518** e o código CRC **B8DBD6F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1756/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1747/2022/DPG-CG/DPG, evento 0406215;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 1747/2022/DPG-CG/DP**, de 27 de Outubro de 2022, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao deslocamento do Servidor Público **ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para viajar ao Município de Normandia/RR (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Campo Alegre e Ilha), no período de 28 a 29 de Outubro do corrente ano, com ônus;

II - DESIGNAR a Servidora Pública **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada no Município de **Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Campo Alegre e Ilha), no período de **28 a 29 de Outubro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406491** e o código CRC **DEEFBCC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1753/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 059/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0406208);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Milho e Lago Grande), no período de **03 a 04 de Novembro** do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **JÉSSICA RAIANE SALES OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no **Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Milho e Lago Grande), no período de **03 a 04 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406400** e o código CRC **A438D9D8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1750/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e da Servidora Pública **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Vista Alegre e Darora), no período de **31/10/22 a 01/11/22**, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Vista Alegre e Darora), no período de **31/10/22 a 01/11/22**, a fim de transportar o Defensor e o Servidor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 27/10/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406331** e o código CRC **14E96E9D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1749/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 059/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0406208);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Vista Alegre e Darora), no período de **31/10/22 a 01/11/22**, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **JÉSSICA RAIANE SALES OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Vista Alegre e Darora), no período de **31/10/22 a 01/11/22**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 27/10/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406283** e o código CRC **1ADD9996**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1747/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e do Servidor Público **ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Campo Alegre e Ilha), no período de **28 a 29 de Outubro** do corrente ano, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Campo Alegre e Ilha), no período de **28 a 29 de Outubro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e o Servidor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406215** e o código CRC **8A43E4F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1744/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002801/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, anteriormente marcadas para os períodos de 26 e 27 de outubro e 03, 04, 07, 08 e 09 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1461/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODPERR nº 534 de 01.09.2022, constantes em evento 0391862, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos do Item da Portaria nº 1461/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de agosto de 2022, constante em evento 0391862, que designou a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos de 26 e 27 de outubro e 03, 04, 07, 08 e 09 de novembro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406199** e o código CRC **5837A923**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1743/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001800/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 18 e 19 de julho de 2020 e 21 e 22 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 608/2020 /DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicado no DODPERR nº 042 de 02.06.2020, constante em evento 0213962 e Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, de 06 de julho de 2021, publicado no DODPERR nº 273 de 08.07.2021, constante em evento 0281354.

II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, 08 a 11 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406156** e o código CRC **80B3A053**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1742/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos, **VIVIAN SILVANO, CELTON RAMOS DOS SANTOS, ROSANA MOTA COSTA e WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES**, para viajarem aos **Municípios de Pacaraima/RR e São Luiz/RR**, no período de **26 a 28 de Outubro** do corrente ano, para tratarem de assuntos institucionais, com ônus.

II - CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar aos **Municípios de Pacaraima/RR e São Luiz/RR**, no período de **26 a 28 de Outubro** do corrente ano, a fim de transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406147** e o código CRC **48457545**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1714/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 005034/2018;

Considerando a Portaria nº 809/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de maio de 2022, em evento 0358001.

RESOLVE:

Designar a servidora EMILINY CARVALHO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 03 a 11 de novembro de 2022, em substituição a servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406104** e o código CRC **FC8DB07A**.